

PORTARIA PMSJLT/GP Nº. 011/2013.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA LAGOA TAPADA, ESTADO DA PARAÍBA, uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, e Lei 10.520, de julho de 2002.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores **João Jucelio Silva do Vale e José Pereira de Sousa Filho** para funcionar como Equipe de Apoio, nos termos da Lei 10.520, 17 de julho de 2002.

Art. 2º Esta portaria entrara em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do prefeito constitucional do município de São José da Lagoa Tapada, Estado da Paraíba, em 02 de Janeiro de 2013.



EVILÁSIO FORMIGA LUCENA NETO,
Prefeito constitucional do Município.